



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº-045/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 72 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SC-09.755/80,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida prorrogação de prazo para a continuidade do projeto de pesquisa "Competição de Cultivares de Soja de Ciclo Tardio na Região de Cuiabá", da Professora MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO, do Departamento de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, em desenvolvimento no período de 1º de agosto de 1980 a 31 de julho de 1981.

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 06 de outubro de 1980.

Prof. B. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

